



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 37/97.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que "Declara de utilidade pública a Associação de Pais dos Excepcionais de Alvorada do Oeste - SEMANUASE".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 24 de junho de 1997.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Declara de utilidade pública a
Associação de Pais dos Ex-
cepcionais de Alvorada do
Oeste - SEMANUASE.

DÔNIA, decreta:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RON-

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública do Estado de Rondônia a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alvorada do Oeste - SEMANUASE, com sede na cidade de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 24 de junho de 1997.